

CONTRATO DE DESEMPENHO

RELATÓRIO PARCIAL

2024



Há 50 anos
confiança é a
nossa marca

Sumário

Apresentação Geral	3
OBJETIVOS DE NEGÓCIO	5
Macroprocesso – Provimento de rastreabilidade metrológica	5
Objetivo de Desempenho – Prover a referência primária para as medições, de forma que sejam comparáveis entre si e reconhecidas nacional e internacionalmente.	5
Indicador 1.1 – Índice de serviços realizados pelo Inmetro referenciados no BIPM/KCDB.....	5
Indicador 1.2 – Pesquisa de satisfação das empresas usuárias do serviço da metrologia científica do Inmetro, nas áreas de física, química e biologia.	6
Macroprocessos – Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação; e Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade	9
Objetivos de Desempenho – Mobilizar as competências e a infraestrutura laboratorial do Inmetro, e ainda as parcerias que possa firmar, para desenvolver e transferir tecnologia metrológica às organizações brasileiras, de modo que elas possam desenvolver tecnologias de produto, processo ou serviço; e Preparar profissionais especializados para atuarem nas organizações brasileiras e para resolverem problemas de cunho tecnológico, em áreas nas quais os conhecimentos da Infraestrutura da Qualidade sejam um diferencial.....	9
Indicador 1.3 – Índice de produção de publicações técnico-científicas da Dimci.....	9
Macroprocesso – Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.....	11
Objetivo de Desempenho – Assegurar que produtos críticos sejam submetidos à avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de suas características técnicas.	11
Indicador 2.1 – Tempo médio para concessão de atos públicos de liberação inferiores aos prazos definidos em aprovação tácita	11
Indicador 2.2 – Índice de cumprimento da Agenda Regulatória em Avaliação da Conformidade	12
Indicador 2.3 – Efetividade da supervisão de mercado em regulamentação de produtos	14
Macroprocesso – Controle metrológico legal.....	15
Objetivo de Desempenho – Assegurar confiança às medições e às quantidades em prol de transações comerciais justas e da saúde e segurança do cidadão.	15
Indicador 3.1 – Percentual de uso do tempo para aprovação de modelo de instrumentos..	15
Indicador 3.2 – Índice de cumprimento da Agenda Regulatória em Metrologia Legal.	15
Indicador 3.3 – Número de ações de supervisão de mercado em regulamentação metrológica.	16
Indicador 3.4 – Razão de Distorção Econômica em combustível Gasolina.....	17
Macroprocesso – Acreditação de organismos de avaliação da conformidade	19
Objetivo de Desempenho – Avaliar a competência dos organismos que prestam os serviços da Infraestrutura da Qualidade, promovendo o reconhecimento internacional das informações por eles geradas.	19

Indicador 4.1 – Índice de eficiência dos serviços de acreditação	19
Macroprocesso – Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior.....	20
Objetivo de Desempenho – Favorecer o acesso a mercados, evitando as barreiras técnicas nas relações comerciais do Brasil com o exterior.	20
Indicador 5.1 – Percentual das demandas relacionadas à superação de barreiras técnicas feitas ao Inmetro que receberam tratamento adequado.....	20
Macroprocessos – Controle metrológico legal; e Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.	22
Objetivos de Desempenho – Assegurar confiança às medições e às quantidades em prol de transações comerciais justas e da saúde e segurança do cidadão; e Assegurar que produtos críticos sejam submetidos à avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de suas características técnicas.....	22
Indicador 6.1 – Índice de cumprimento do Plano de Desburocratização em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade	22
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	23
Objetivo 1 – Implementação do Programa Institucional de P&D.....	23
Objetivo 2 – Definição da política de Experimentação Regulatória no controle metrológico legal (Sandbox).....	24
Objetivo 3 – Prover metodologia para a regulamentação do mercado de crédito de carbono.	25
Anexo A – Questionário utilizado na pesquisa de satisfação das empresas usuárias dos serviços da metrologia científica do Inmetro, nas áreas de física, química e biologia.....	26
Anexo B – Questionário utilizado na pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços do Inmetro para superação de barreiras técnicas	28

Apresentação Geral

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados alcançados pelo Inmetro no primeiro semestre de 2024, pela execução das ações previstas no seu Contrato de Desempenho (2024-2026), firmado entre este Instituto e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), com interveniência do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e do Ministério da Fazenda (MF).

Os resultados que serão apresentados compreendem o alcance das metas dos indicadores de desempenho (objetivos de negócio) e a evolução dos objetivos de desenvolvimento institucional. Vale ressaltar que todos resultados deste monitoramento se referem ao período compreendido entre 01/01/2024 e 30/06/2024.

Neste primeiro semestre, o Instituto passou por transformações em sua gestão. Com a publicação do novo Plano Estratégico (2024-2027) e a assinatura do Contrato de Desempenho neste período, realizou-se um esforço para o alinhamento estratégico entre esses instrumentos de gestão.

Em função disto, destaca-se que boa parte dos objetivos, metas e indicadores são recentes, ocasionando um grande empenho das unidades em realizar alterações em sistemas, processos e atividades a fim de concretizar os objetivos pactuados.

Por fim, o desempenho do Inmetro para o início de 2024 mostrou-se satisfatório, atingindo valores esperados para superação das metas pactuadas em 9 dos 13 indicadores. Vale destacar ainda que as catástrofes ocorridas no Rio Grande do Sul impactaram significativamente o resultado de dois indicadores.

No quadro abaixo estão relacionados, entre outras informações, os indicadores de desempenho, metas previstas e resultados obtidos para o primeiro semestre de 2024. Mais detalhes sobre os indicadores podem ser encontrados nos Anexos II e III do Contrato de Desempenho (2024-2026).

Quadro 1 – Desempenho detalhado dos indicadores do Inmetro em 2024

Indicadores			Meta 2024	Resultado 1º sem. 2024	Alcance da meta (%)
Nome	Classificação	Unidade			
1.1. Índice de serviços realizados pelo Inmetro referenciados no BIPM/KCDB.	Eficiência	Percentual	78%	80%	102,56%
1.2. Pesquisa de satisfação das empresas usuárias do serviço da metrologia científica do Inmetro, nas áreas de física, química e biologia.	Efetividade	Nota média	8	7,66	95,75%
1.3. Índice de produção de publicações técnico-científicas da Dimci.	Eficácia	Nº de trabalhos por técnico de nível superior	1	0,48	48%
2.1. Tempo médio para concessão de atos públicos de liberação inferiores aos prazos definidos em aprovação tácita.	Eficiência	Número de dias	11	13,24	79,64%
2.2. Índice de cumprimento da Agenda Regulatória em Avaliação da Conformidade.	Eficiência	Percentual	80%	62%	77,50%
2.3. Efetividade da supervisão de mercado em regulamentação de produtos	Efetividade	Produtos testados	10	5	50,00%
3.1. Percentual de uso do tempo para aprovação de modelo de instrumentos.	Eficiência	Percentual	74%	67,30%	109,05%
3.2. Índice de cumprimento da Agenda Regulatória em Metrologia Legal.	Eficiência	Percentual	80%	87,50%	137,40%
3.3. Número de ações de supervisão de mercado em regulamentação metrológica.	Eficácia	Nº de ações	2023	777	38,41%
3.4. Razão de Distorção Econômica em combustível Gasolina.	Efetividade	Percentual	15%	9,39%	113,56%
4.1. Índice de eficiência dos serviços de acreditação	Eficiência	Percentual	99%	114,25%	115,40%
5.1. Percentual das demandas relacionadas a superação de barreiras técnicas feitas ao Inmetro que receberam tratamento adequado	Eficiência	Percentual	80%	90,85%	113,56%
6.1. Índice de cumprimento do Plano de Desburocratização em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade	Eficiência	Percentual	Conclusão do Plano de Desburocratização 2023/2024		

OBJETIVOS DE NEGÓCIO

Macroprocesso – Provimento de rastreabilidade metrológica

Objetivo de Desempenho – Prover a referência primária para as medições, de forma que sejam comparáveis entre si e reconhecidas nacional e internacionalmente.

Indicador 1.1 – Índice de serviços realizados pelo Inmetro referenciados no BIPM/KCDB.

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
78%	80%	102,56%

Este indicador mede a relação entre a quantidade de serviços metrológicos – calibração, ensaio e material de referência certificado (MRC) – realizados pelo Inmetro que oferecem o valor agregado do reconhecimento internacional para as capacidades de medição e de calibração (*Calibration and Measurement Capability* - CMC) e o total de serviços em geral (incluindo os que não possuem CMC). A fórmula do indicador está resumida abaixo:

$$I_{BIPM} = 100 \times (n_{calib} + n_{ens} + n_{MRC}) / N_{total}, \text{ onde:}$$

I_{BIPM} = Índice de serviços realizados pelo Inmetro referenciados no BIPM/KCDB;

n_{calib} = número total de certificados de calibração com CMC emitidos pelo Inmetro no período considerado;

n_{ens} = número total de relatórios de ensaio com CMC emitidos pelo Inmetro no período considerado;

n_{MRC} = número total de MRCs com CMC alienados para usuários pelo Inmetro no período considerado;

N_{total} = total certificados de calibração emitidos, de relatórios de ensaio emitidos e de MRCs sem CMC alienados para usuários pelo Inmetro no período considerado;

Em 2024 será a primeira vez que a fórmula de cálculo deste indicador considera os MRCs, porque, em 2023, o Instituto aprovou uma forma de alienação desse serviço aos clientes demandantes, possibilitando a inclusão de todos os serviços metrológicos no cálculo. A meta para todo o período do Contrato de Desempenho atual foi definida com base nessa nova forma de coleta.

Os valores utilizados para o cálculo do indicador, conforme fórmula explicitada acima, podem ser encontrados na tabela abaixo.

Tabela 1 – Quantitativo de cada serviço metrológico realizado pelo Inmetro no período considerado

Serviço	Com CMC	Sem CMC	Total geral
Certificados de calibração	466	150	616
Relatórios de ensaio	43	41	84
MRCs	639	96	735
Total	1148	287	1435

Vale salientar que nem todos os serviços da metrologia científica possuem rastreabilidade internacional pois são calibrações e ensaios de interesse local ou que não atingiram necessidade de consenso internacional. Por vezes são serviços mais simples que não tem valor agregado para comércio internacional ou são muito especializados de áreas de alta complexidade que ainda não atingiram padronização consensada internacionalmente.

Indicador 1.2 – Pesquisa de satisfação das empresas usuárias do serviço da metrologia científica do Inmetro, nas áreas de física, química e biologia.

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
8	7,66	95,75%

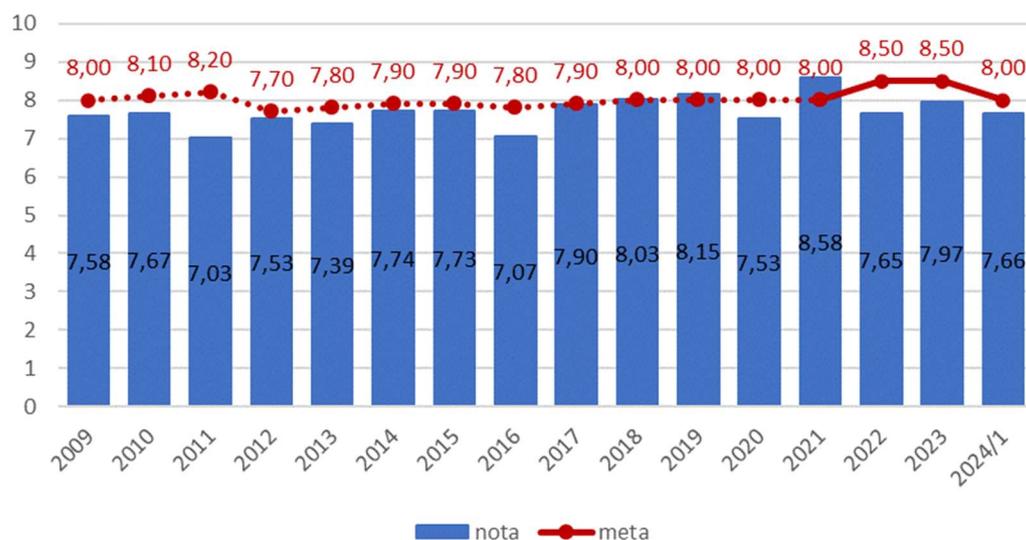
Este indicador é apurado através de pesquisa conduzida pelo Inmetro junto às empresas usuárias do serviço de metrologia científica do Instituto. A coleta de dados ocorreu no período de 18 a 29 de julho de 2024. O questionário utilizado nas pesquisas está replicado no Anexo A deste documento.

Entre as 110 empresas usuárias do serviço da metrologia científica do Inmetro no primeiro semestre de 2024, 37 responderam à pesquisa, totalizando uma taxa de resposta de 33,64%.

A evolução anual, a partir de 2009, da nota média de satisfação e das metas estabelecidas em contrato pode ser verificada no gráfico 1. Vale destacar que apenas a partir de 2021 que os serviços de metrologia científica na área de biologia, adicionalmente aos de física e química, passaram a ser considerados na pesquisa.

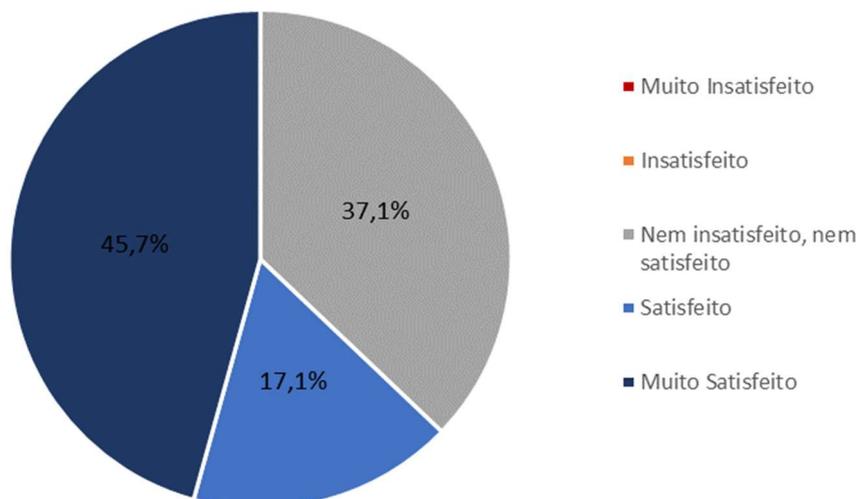
Para o primeiro semestre de 2024, a nota foi de 7,66, que apesar de representar 95,75% de alcance da meta, coloca o resultado perto da média histórica do indicador, conforme observado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Evolução anual da nota média e da meta de satisfação com o serviço de metrologia científica do Inmetro



Apesar do não atingimento de 100% da meta neste primeiro semestre, vale notar que nenhum dos respondentes informou estar insatisfeito ou muito insatisfeito com o serviço, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Nível geral de satisfação com o serviço de metrologia científica do Inmetro



Ademais, conforme o gráfico 3, identifica-se que os atributos “Preço cobrado pelo serviço” e “Prazo para execução do serviço” foram avaliados com a menor pontuação. Em contrapartida, A “Qualidade das informações dos certificados/relatórios” e o “Atendimento” foram os que obtiveram melhor avaliação.

Gráfico 3 – Nota média de satisfação por atributo do serviço de metrologia científica do Inmetro



Em relação aos prazos, o Inmetro foi impactado com a crescente falta de recursos humanos ocasionada pela não realização de concursos públicos desde 2014, acrescido

da aposentadoria de servidores. Há também escassez de recursos financeiros que impacta na disponibilidade de maquinário para atuação do corpo técnico.

Sobre os preços cobrados pelos serviços, vale lembrar que o Inmetro publicou a Portaria nº 446, de 27 de outubro de 2021, que estabelece e padroniza a formação de preços dos serviços técnicos especializados, assistência técnica e outros prestados pelo Inmetro.

Importante destacar que a política de preços estabelecida na Portaria 446/2021 teve seu anexo revisado pela Portaria 408/2024, onde, no item 4, estabelece que os preços praticados pelo Inmetro devem levar em conta a política de não competição com laboratórios acreditados.

Dessa maneira, simplesmente abaixar os preços para melhorar a satisfação dos clientes deixou de ser uma opção por potencialmente gerar concorrência desleal com os laboratórios acreditados do setor privado.

Macroprocessos – Desenvolvimento tecnológico e apoio à inovação; e Formação e qualificação em Infraestrutura da Qualidade

Objetivos de Desempenho – Mobilizar as competências e a infraestrutura laboratorial do Inmetro, e ainda as parcerias que possa firmar, para desenvolver e transferir tecnologia metrológica às organizações brasileiras, de modo que elas possam desenvolver tecnologias de produto, processo ou serviço; e Preparar profissionais especializados para atuarem nas organizações brasileiras e para resolverem problemas de cunho tecnológico, em áreas nas quais os conhecimentos da Infraestrutura da Qualidade sejam um diferencial.

Indicador 1.3 – Índice de produção de publicações técnico-científicas da Dimci

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
1	0,48	48%

O cálculo deste indicador envolve a eficácia da produção de conhecimento técnico científico da Diretoria de Metrologia Científica do Inmetro (Dimci). Aproximadamente metade da proposta de meta anual está sendo atingida em no semestre demonstrando que a produtividade está adequada.

O resultado foi alcançado através da publicação, pela Dimci, de 47 artigos e de 22 relatórios técnicos, totalizando 69 trabalhos publicados por 143 técnicos de nível superior da Diretoria.

Macroprocesso – Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade

Objetivo de Desempenho – Assegurar que produtos críticos sejam submetidos à avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de suas características técnicas.

Indicador 2.1 – Tempo médio para concessão de atos públicos de liberação inferiores aos prazos definidos em aprovação tácita

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
11 dias	13,24 dias	79,64%

Até o último Contrato de Desempenho do Inmetro, este indicador era composto por 5 subindicadores relacionados à avaliação da conformidade e à metrologia legal. A partir deste ano será composto por 3 subindicadores relacionados especificamente à avaliação da conformidade. As atividades da metrologia legal serão monitoradas por outros indicadores explicitados nas próximas seções deste relatório.

Os seguintes subindicadores compõem este indicador:

- i) tempo médio para obtenção de anuência para importação;
- ii) tempo médio para obtenção de registro de objetos;
- iii) tempo médio para obtenção de registro de declaração de fornecedor-serviço.

Na tabela abaixo é possível verificar os valores de tempo médio para cada ato público de liberação. O resultado final do indicador é calculado a partir da média ponderada pelo número de processos deferidos de cada um deles.

Tabela 2 – Tempo médio e número de processos deferidos por ato público de liberação

Atos públicos de liberação	Tempo médio (em dias)	Nº de processos deferidos
Obtenção de anuência para importação	12,6	121.966
Obtenção de registro de objetos	24	7.052
Obtenção de registro de declaração de fornecedor-serviço	28	167

É perceptível que houve aumento considerável no tempo médio para obtenção de registros. Essa alteração ocorreu em função de três grandes fatores:

- a) Inclusão da tarefa “alteração”, que consiste no retorno para o analista de qualquer alteração no registro concedido, que antes passava direto. Por conta disto, o volume de trabalho aumentou consideravelmente sem uma contrapartida no aumento do número efetivo de analistas, ocasionando em aumento do tempo médio despendido na atividade;
- b) Troca de Analistas. Em dezembro de 2023 e início de 2024 realizou-se troca de empresa terceirizada. Analistas foram trocados, remanejados ou contratados, acarretando na necessidade de novos treinamentos e, conseqüentemente, a diminuição do volume de inspeções em função do processo de aprendizado dos novos analistas;
- c) Sistemas de informática ineficientes. Desde setembro de 2023, a unidade se depara com problemas em seus principais sistemas informatizados (Orquestra e Prodcert), impactando diretamente na produtividade de análises de registros. A partir do monitoramento do tempo perdido em função, principalmente, desses sistemas, o setor chegou a deixar de fazer 7400 análises de processos em um único mês.

Objetivando corrigir e melhorar o tempo estabelecido, duas grandes ações estão sendo implementadas:

- a) Projeto em andamento que pretende realizar a alteração no processo de inserção de dados (atestado de conformidade inserido no sistema pelo OCP). Com isso deixaremos de utilizar o sistema "prodcert" e haverá aumento na velocidade de análises;
- b) Por meio de acordo de cooperação com empresa especializada, em andamento, pretende-se utilizar a inteligência artificial para análise de diversas etapas do processo;

Indicador 2.2 – Índice de cumprimento da Agenda Regulatória em Avaliação da Conformidade

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
80%	62%	77,50%

A Agenda Regulatória para o biênio 2024/2025 referente ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de medidas regulatórias de produtos e serviços no âmbito da Diretoria de Avaliação da Conformidade pode ser acessada através da Portaria nº 629, de 26 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que a medição do indicador ocorre de acordo com o ano que consta como meta para conclusão de cada item, ou seja, os itens planejados para 2025 ficam fora da medição para este ano de 2024.

Em resumo, de um total de 24 ações de regulamentação previstas para 2024, 7 estão totalmente concluídas e as demais, 17, estão em andamento e com algum percentual de execução.

Desta maneira, a tabela abaixo relaciona todos os objetos da atual agenda regulatória com previsão de conclusão para 2024 e seus respectivos percentuais de execução utilizados para cálculo do resultado do indicador.

Tabela 3 – Detalhamento dos objetos presentes na agenda regulatória 2024-2025 em avaliação da conformidade

Objeto	Ação	Portaria Atual	Percentual de execução
Aparelhos Eletrodomésticos e Similares	AIR ex-post	Portaria nº 148 de 28/03/2022	33,30%
Fogões e Fornos a Gás de Uso Doméstico	AIR ex-post	Portaria n.º 8 de 05/01/2022	100,00%
Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base	AIR ex-post	Portaria n.º 69 de 16/02/2022	100,00%
Luminárias para Iluminação Pública Viária	AIR ex-post	Portaria n.º 62 de 17/02/2022	33,30%
Conectores para carregamento de veículos elétricos plug-in	AIR ex-ante	Nova demanda	100,00%
Baterias de veículos plug-in (em particular, baterias de íon-lítio)	AIR ex-ante	Nova demanda	100,00%
Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio	ARR	Portaria nº 58 de 16/02/2022	27,27%
Extintores de Incêndio	ARR	Portaria n.º 108 de 17/03/2022	27,27%
Panelas Metálicas	ARR	Portaria n.º 499 de 20/12/2021	66,67%
Colchões de Molas	ARR	Portaria n.º 75 de 04/02/2021	27,27%
Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano	ARR	Portaria nº 35 de 05/02/2021	27,27%
Indicadores de Pressão para Extintores de Incêndio	ARR	Portaria n.º 109 de 17/03/2022	27,27%
Pó para Extinção de Incêndio	ARR	Portaria n.º 218 de 07/05/2021	27,27%
PBE Transversal	Desenvolvimento	Nova demanda	53,00%
Instalação de Sistemas de Gás Natural Veicular	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 130 de 23/03/2022	95,00%
Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 139 de 19/03/2021	53,00%
Componentes Automotivos para Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 71 de 22/02/2022	100,00%

Inspeção de Veículos Rodoviários Automotores com Sistemas de Gás Natural Veicular	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 147 de 28/03/2022	95,00%
Equipamentos de Aquecimento Solar de Água	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 420 de 04/10/2021	100,00%
Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 133 de 23/03/2022	95,00%
Cantoneiras de Aço Laminadas a Quente para Montagem de Torres de Transmissão de Energia Elétrica	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 261 de 12/07/2007	53,00%
Dispositivos Elétricos de Baixa Tensão	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 497 de 13/12/2021	47,00%
Controle Pré-Mercado - Registro	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 258 de 06/08/2020	0,00%
Isqueiros a Gás	Aperfeiçoamento	Portaria n.º 392 de 22/12/2020	100,00%

Indicador 2.3 – Efetividade da supervisão de mercado em regulamentação de produtos

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
10	5	50%

No primeiro semestre de 2024, foram ensaiados os seguintes produtos: fios e cabos elétricos, colchões, brinquedos, fritadeiras elétricas e painéis fotovoltaicos. Todos apresentaram alguma não conformidade, sendo o colchão com maior índice, 54%, e painéis fotovoltaicos com o menor, 7%. Para todos os produtos que apresentaram irregularidade, foram abertos processos administrativos.

Cabe destacar que existe o risco de não atingimento da meta anual por causa da catástrofe no Rio Grande do Sul. Um dos nossos principais laboratórios parceiros para a realização de alguns ensaios é o Labelo, que está localizado naquele estado.

Macroprocesso – Controle metrológico legal

Objetivo de Desempenho – Assegurar confiança às medições e às quantidades em prol de transações comerciais justas e da saúde e segurança do cidadão.

Indicador 3.1 – Percentual de uso do tempo para aprovação de modelo de instrumentos.

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
74%	67,30%	109,05%

No primeiro semestre de 2024 foram finalizados 160 processos de avaliação de modelos de instrumentos de medição sob controle legal do Inmetro, com um tempo médio por processo de 100,95 dias.

Para cálculo do resultado deste indicador, é necessário verificar o percentual que este tempo médio representa quando comparado ao tempo máximo de dias estabelecido pela Portaria 269/2020, para aprovação de modelo de instrumentos de medição (150). Desta maneira, chega-se no resultado de 67,30% (100,95/150).

Este resultado mostra uma estabilidade do indicador quando comparado aos resultados de 2022 e 2023 (102,7 e 103,5, respectivamente). É importante salientar que o tempo máximo para liberação por aprovação tácita deste processo possui pouca margem para superação.

Desta forma, qualquer meta que superestime os resultados para este indicador poderá ser inalcançável, simplesmente porque o processo de aprovação de modelo tem, devido à sua natureza, um tempo limite mínimo necessário para cumprir todas as etapas exigidas pelos regulamentos técnicos.

Indicador 3.2 – Índice de cumprimento da Agenda Regulatória em Metrologia Legal.

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
80%	87,50%	109,38%

A Agenda Regulatória para o biênio 2024/2025 referente ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de medidas regulatórias de instrumentos e produtos pré-medidos no

âmbito da Diretoria de Metrologia Legal pode ser acessada através da Portaria nº 147, de 16 de abril de 2024.

Para o cálculo do resultado deste indicador considerou-se apenas os projetos com prazo previsto para o período considerado, conforme preconizado pela fórmula de cálculo explicitado na ficha do indicador (Anexo III do Contrato de Desempenho).

Em resumo, de um total de 8 projetos de regulamentação, 5 estão totalmente concluídos e os demais, 3, estão em andamento e com algum percentual de execução.

Desta maneira, a tabela abaixo relaciona todos os objetos da atual agenda regulatória com previsão de conclusão para 2024 e seus respectivos percentuais de execução utilizados para cálculo do resultado do indicador.

Tabela 4 – Detalhamento dos objetos presentes na agenda regulatória 2024-2025 em metrologia legal

Projeto	Tipo	Portaria Atual	Percentual de execução
Autorização para executar os ensaios inerentes à verificação	Aperfeiçoamento regulatório	Portaria Inmetro 78/2022 e 293/2021	60,00%
Sistemas de medição dinâmica para quantidades de líquidos	Aperfeiçoamento regulatório	Portaria Inmetro 291/2021	60,00%
Veículo tanque rodoviário (VTR) / veículo tanque ferroviário (VTF)	Aperfeiçoamento regulatório	Portaria Inmetro 49/2022 Portaria Inmetro 282/2021	80,00%
Conteúdo nominal - pré-embalado	Simplificação	Portaria Inmetro 265/2021	100,00%
Indicação da quantidade líquida de produtos	Consolidação	Portaria nº 262/2024	100,00%
Concessão serviço de arqueação de tanques	Consolidação	Portaria Inmetro 160/2022	100,00%
Medidores de energia elétrica e SIP	Simplificação	Portaria Inmetro 221/2022	100,00%
Mercadorias pré-embaladas comercializadas em unidades de massa ou volume	Suspensão	Portaria Inmetro 70/2024	100,00%

Vale destacar ainda que os 5 projetos que estão concluídas foram incluídos posteriormente à publicação da Agenda Regulatória. Alguns em atendimento ao Decreto Nº 12.002, de 22 de abril de 2024 e o último devido a necessidade de adaptações para entrada em vigor (Nota Técnica nº 10/2023/Semep/Dimel-Inmetro).

Indicador 3.3 – Número de ações de supervisão de mercado em regulamentação metrológica.

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
2023 ações	777 ações	38,41%

Este indicador também foi afetado pelas tragédias ocorridas no Rio Grande do Sul neste semestre. O SGI (Sistema de Gestão Integrado), sistema que armazena as informações necessárias para seu cálculo, fica hospedado neste estado e precisou ser interrompido no início do mês de maio, prejudicando o lançamento de dados de supervisão e fiscalização a partir de então.

O longo período inativo impacta diretamente o reporte do resultado para o primeiro semestre de 2024, entretanto as informações já estão sendo atualizadas e a expectativa é ter o sistema carregado até o final do ano com todas as informações do período off-line. O reporte de informações atuais (segundo semestre) já está normalizado.

Indicador 3.4 – Razão de Distorção Econômica em combustível Gasolina.

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
15%	9,39% ¹	137,40%

As projeções parciais de estimativas de Razão de Distorção Econômica (RDE) do Combustível Gasolina, para 2024, encontram-se em andamento. Neste 1º semestre de 2024, já foram depurados, criticados e imputados os dados de inspeções referentes a combustíveis dos exercícios de 2022 e 2023, dados estes que servirão de base para as projeções parciais da RDE Gasolina de 2024.

O volume transacionado, em 2022, foi 43 bilhões de litros; em 2023, esse volume subiu para 46 bilhões de litros. Por outro lado, o preço médio do litro da gasolina, em 2022, era de R\$6,61, e caiu para R\$5,51, em 2023.

Em valores totais, em R\$, as Distorções Econômicas (DEs) evitadas pela atuação do Inmetro e RBMLQ-I foram de aproximadamente 14 milhões, em 2022, e 24 milhões, em 2023.

A RDE Gasolina, em 2022, foi estimada em 8%, ao passo que, em 2023, essa razão representou 14,5%. Importante observar que a variação da razão, de 2022 para 2023, sofreu grande impacto do efeito preço. Se mantidos constantes os preços por litro de 2022, a razão cairia de 14,5% para 12,1%.

¹ Estimativa calculada a partir de interpolação linear utilizando os resultados dos anos de 2019 a 2023. Para o relatório final de 2024 será possível calcular a RDE Gasolina para 2024.

Para 2024, se mantidos os recentes contextos econômicos, a RDE para o combustível Gasolina está projetado em torno de 9,39%, dentro da meta prevista para o período (15%).

Durante a elaboração deste Relatório, identificamos uma diferença entre o valor da meta informado no Plano de Trabalho e na Ficha de Indicadores (Anexo II e Anexo III do Contrato de Desempenho, respectivamente). Consideramos a meta em 15% para este indicador.

Macroprocesso – Acreditação de organismos de avaliação da conformidade

Objetivo de Desempenho – Avaliar a competência dos organismos que prestam os serviços da Infraestrutura da Qualidade, promovendo o reconhecimento internacional das informações por eles geradas.

Indicador 4.1 – Índice de eficiência dos serviços de acreditação

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
99%	114,25%	115,40%

Para chegar ao resultado de 114,25% do índice de eficiência dos serviços de acreditação (I_{ac}), utilizou-se a seguinte fórmula:

$$I_{ac} = (i_{cert} + i_{insp} + i_{lab} + i_{dnp})/3, \text{ onde:}$$

i_{cert} = índice de eficiência do processo de concessão de acreditação de organismos de certificação = percentual do alcance da meta do tempo médio do processo de concessão de acreditação de organismos de certificação;

i_{insp} = índice de eficiência do processo de concessão de acreditação de organismos de inspeção = percentual do alcance da meta do tempo médio do processo de concessão de acreditação de organismos de inspeção; e

i_{lab} = índice de eficiência do processo de concessão de acreditação de laboratórios = percentual do alcance da meta do tempo médio do processo de concessão de acreditação de laboratórios;

Sendo assim, a tabela 5 resume os resultados encontrados para cada um dos índices explicitados acima.

Tabela 5 – Índices que compõem o indicador de eficiência dos serviços de acreditação.

Índice	Meta	Resultado	Alcance da meta*
i_{cert}	7 meses	5,9 meses	115,71%
i_{insp}	5 meses	4,3 meses	114,00%
i_{lab}	11,5 meses	10 meses	113,04%

* O alcance da meta para os subíndices é dado pela fórmula $1 + (\text{meta} - \text{resultado}) / \text{meta}$.

Macroprocesso – Apoio à superação de barreiras técnicas ao comércio exterior

Objetivo de Desempenho – Favorecer o acesso a mercados, evitando as barreiras técnicas nas relações comerciais do Brasil com o exterior.

Indicador 5.1 – Percentual das demandas relacionadas à superação de barreiras técnicas feitas ao Inmetro que receberam tratamento adequado

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
80%	90,85% ²	113,56%

Este indicador é calculado através de média ponderada entre uma composição da média dos percentuais de tratamento adequado para cada tipo de demanda e o percentual de satisfação dos usuários dos serviços do Inmetro para superação de barreiras técnicas da Coordenação-Geral de Articulação Internacional (Caint), conforme a seguinte fórmula³:

$$a * (\%TA.A1 + \%TA.A2 + \%TA.B1 + \%TA.B3 + \%TA.B4)/5 + b * (\%SC), \text{ onde:}$$

%TA.XX é o percentual de demandas que recebem tratamento adequado para cada categoria de atividade, conforme tabela abaixo;

%SC é o percentual de satisfação dos entrevistados, coletado através de pesquisa anual.

a é peso da avaliação da qualidade e do atendimento de prazos pelos gestores das atividades (em 2021 = 100%, diminuindo 10% ao ano até atingir 50% em 2026);

b é peso da avaliação da satisfação dos clientes com base em pesquisa a ser aplicada anualmente (em 2021 = 0%, aumentando 10% ao ano até atingir 50% em 2026);

² Para este relatório o cálculo do resultado considerou o resultado da pesquisa de 2023, por se tratar de pesquisa anual. O resultado da pesquisa de 2024 será considerado para o relatório final de 2024.

³ Mais detalhes podem ser encontrados na Ficha dos Indicadores, Anexo III ao Contrato de Desempenho do Inmetro.

Tabela 6 – Quantitativo total e percentual de demandas que recebem tratamento adequado para cada categoria de atividade

Categoria de atividades	Código	Atividade/Entrega	Total de demandas	%TA
A. Fornecimento de informações sobre exigências técnicas com impacto no comércio exterior	A1	Resposta a consultas técnicas	9	100%
	A2	Capacitações prestadas, que não demandem recursos adicionais aos disponibilizados pelo Inmetro	2	100%
B. Atendimento aos compromissos do Acordo TBT	B1	Notificações	81	73%
	B3	Textos completos de RT e PAC	14	100%
	B4	Comentários sobre propostas de RT e PAC	22	100%

Por fim, o %SC de 2023 foi obtido através do percentual de entrevistados que responderam 7, 8, 9 ou 10 (clientes considerados satisfeitos) à questão 9 do questionário disponibilizado no Anexo B deste relatório, o resultado obtido foi de 82,10%

Macroprocessos – Controle metrológico legal; e Desenvolvimento e manutenção de regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.

Objetivos de Desempenho – Assegurar confiança às medições e às quantidades em prol de transações comerciais justas e da saúde e segurança do cidadão; e Assegurar que produtos críticos sejam submetidos à avaliação da conformidade e/ou regulamentados, de modo a permitir que os agentes de mercado tenham conhecimento de suas características técnicas.

Indicador 6.1 – Índice de cumprimento do Plano de Desburocratização em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade

Meta	Resultado	Alcance da meta (%)
Conclusão do Plano de Desburocratização 2023/2024		

Este indicador é calculado através da média aritmética entre o índice de cumprimento do Plano de Desburocratização do biênio 2023/2024 da Diretoria de Metrologia Legal e da Diretoria de Avaliação da Conformidade, conforme a seguinte fórmula:

$$I_{total} = (I_{mleg} + I_{aconf})/2, \text{ onde:}$$

$I_{mleg} = 100 * (\text{regulamentos simplificados em Metrologia Legal} / \text{total de regulamentos em Metrologia Legal previstos no Plano de Desburocratização});$ e

$I_{aconf} = 100 * (\text{regulamentos simplificados em Avaliação da Conformidade} / \text{total de regulamentos em Avaliação da Conformidade previstos no Plano de Desburocratização})$

Tabela 7 – Índices de cumprimento do Plano de Desburocratização por área.

Índice	Processos previstos	Resultado
I_{mleg}	28	67,86%
I_{aconf}	36	44,44%

Sendo assim, de acordo com a fórmula explicitada acima, o resultado do Índice total de cumprimento do Plano Desburocratização foi de 56,15% para o primeiro semestre de 2024.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo 1 – Implementação do Programa Institucional de P&D.

Entregas	Prazo
Publicar o Programa de Fortalecimento Institucional do Inmetro	junho/24
Realizar experiências-pilotos com fomento interno para aceleração de projetos e captação de novas demandas	junho/25

O Comitê de Inovação do Inmetro retomou seus trabalhos após a sua recomposição, em setembro de 2023, com a indicação de nova coordenadora conforme prescrições do Regimento Interno do referido Comitê.

O Comitê, atento ao prazo de junho de 2024 para a finalização da entrega "Publicar o Programa de Fortalecimento Institucional do Inmetro (ProFort)", fez uma série de reuniões para revisar e adaptar o conteúdo das minutas de Portaria e Edital que deverão compor o lançamento do Programa.

A revisão das minutas da Portaria e do Edital já foi concluída, e o Comitê de Inovação realizou uma reunião com o Presidente do Inmetro em julho de 2024, para seguir com a publicação dos instrumentos que formalizam o Programa Profort.

Tendo em vista o progresso da iniciativa até o momento, consideramos que será possível cumprir o prazo de junho de 2025 para "Realizar experiências-pilotos com fomento interno para aceleração de projetos e captação de novas demandas", que será marcado pela submissão de projetos internos para financiamento.

Até lá, as entregas intermediárias consistem em: (a) elaborar projetos de captação de recursos junto às áreas, (b) contratar fundação de apoio, e (c) fazer ajustes nos trâmites administrativos de cobrança de serviços técnicos via GRU.

Objetivo 2 – Definição da política de Experimentação Regulatória no controle metrológico legal (Sandbox).

Entregas	Prazo
Elaborar projeto preliminar de experimentação de nova abordagem para o controle metrológico legal	março/24
Obter consultoria/parceria com órgão de fomento	maio/24
Realizar benchmarking com outras agências sobre o tema	setembro/24
Elaborar relatório preliminar contendo propostas para a implementação do projeto	novembro/24
Publicar relatório preliminar e realizar tomada de subsídios	fevereiro/25
Publicar regras para experimentação regulatória	maio/25
Lançar projetos-piloto de experimentos regulatórios	fevereiro/26
Ajustes das regras para experimentação regulatória	outubro/26

O projeto preliminar intitulado “Sandbox Regulatório” foi concluído em março de 2024 conforme documento anexo ao processo SEI 0052600.004119/2023-91, o que conclui a primeira entrega desse ODI.

Já a entrega “Obter consultoria/parceria com órgão de fomento” foi incluída inicialmente neste objetivo com a intenção de tentar obter recurso humano externo. Entretanto, um servidor interno assumiu a coordenação do projeto, com a sua remoção para a Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica. Desta forma, esta entrega pode ser suspensa, sem prejuízo ao andamento nem ao resultado esperado para este Objetivo de Desenvolvimento.

Por fim, destaca-se que a entrega “Realizar benchmarking com outras agências sobre o tema” já foi iniciada com reunião realizada com a ANTT no dia 27 de maio de 2024.

Objetivo 3 – Prover metodologia para a regulamentação do mercado de crédito de carbono.

Entregas	Prazo
Estudo técnico da metodologia de medição do crédito de carbono	dezembro/25
Regulamentação da medição de crédito de carbono	novembro/26

O Instituto iniciou o Projeto Atuação do Inmetro no Mercado de Carbono, que prevê, entre outras entregas, o atendimento deste ODI. Com isto, foram engajadas várias unidades da autarquia: Gabinete da Presidência (GABIN), Inovação, Planejamento e Articulação Institucional (DPLAN), Metrologia Científica (DIMCI), Avaliação da Conformidade (DCONF) e Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE), Coordenação Geral de Articulação Internacional (CAINT).

O Projeto tem realizado reuniões internas de detalhamento de escopo e planejamento de atividades. Um dos fatores identificados até o momento é a necessidade de definição de como funcionará a governança nacional do mercado de carbono, o que se espera obter com o Projeto de Lei sobre o Mercado de Carbono em trâmite no Senado (PL 2.148/2015). Enquanto isto, o trabalho tem avaliado as possibilidades de entrega do Instituto alinhadas a este ODI e às diretrizes do MDIC.

As reuniões iniciais da equipe do Projeto indicam a elaboração de um estudo técnico de metrologia científica para atribuir rastreabilidade às métricas de crédito de carbono, com o objetivo de reduzir discrepâncias de valores de fatores de emissão utilizando Materiais de Referência Certificados produzidos pelo Inmetro, o que traria maior confiabilidade nas medições dos créditos.

Em relação à entrega de regulamentação, avalia-se realizar um estudo sobre os arranjos de outros países sobre os modelos de regulamentação deste mercado, indicando qual o modelo mais adequado e uma proposta de atuação para que o Inmetro se insira como provedor de Infraestrutura da Qualidade dentro de suas atribuições legais.

Além de reuniões técnicas, estudos e mesas temáticas junto à Secretaria de Economia Verde/MDIC, o Projeto irá realizar neste ano um Painel Setorial sobre o tema para discutir cenários e possibilidades de atuação com a participação de diversos atores do contexto nacional da Infraestrutura da Qualidade que atende ao Mercado de Carbono.

Anexo A – Questionário utilizado na pesquisa de satisfação das empresas usuárias dos serviços da metrologia científica do Inmetro, nas áreas de física, química e biologia

1. Qual o tipo de serviço solicitado?

- Metrologia científica na área de física
- Metrologia científica na área de química
- Metrologia científica na área de biologia
- Não sei

2. A que tipo de organização pertence?

- Laboratório público
- Laboratório privado de prestação de serviço
- Laboratório privado de pesquisa básica
- Autônomo
- Outro: _____

3. O laboratório que o senhor trabalha é acreditado?

- Sim, pela RBC
- Sim, pela RBLE
- Não é acreditado

4. O Sr.(a) trabalha em qual área?

- Técnica (ex: metrologia, gerência técnica, qualidade, P&D)
- Administrativa (ex: área comercial, financeira, compras)
- Outro: _____

5. Quais foram os principais motivos de sua empresa solicitar os serviços do Inmetro? (Escolha quantas opções desejar)

- Atender às diretrizes do sistema interno de qualidade.
- Confiança na qualidade do serviço do Inmetro.
- Por ser o Inmetro o único a fazer esse serviço.
- Necessidade de rastreabilidade.
- Por prover menor incerteza da medição.
- Para cumprir a lei.
- Consolidar a imagem/estratégias de marketing da empresa junto aos clientes.
- Para melhorar processos internos.
- Outros. Quais? _____

6. Em uma escala de 0 a 10, onde 0 é muito insatisfeito e 10 é muito satisfeito, qual o seu grau de satisfação em relação à avaliação dos serviços solicitados?

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Não sei
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---------

Anexo B – Questionário utilizado na pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços do Inmetro para superação de barreias técnicas

Perguntas comuns a todos os serviços:

1) Qual setor que sua empresa/você pertence?

- Indústria
- Comércio e Serviços
- Governo (Pular para questão 3)
- Consultoria (Pular para questão 3)
- Estudos e pesquisa (Pular para questão 3)
- Outro: _____

2) Como classifica o porte da sua empresa (conforme critério de classificação do IBGE)?

- Micro (até 09 empregados para Comércio e Serviços ou até 19 para Indústria)
- Pequena (de 10 a 49 empregados para Comércio e Serviços ou de 20 a 99 para Indústria)
- Média (de 50 a 99 empregados para Comércio e Serviços ou de 100 a 499 para Indústria)
- Grande (acima de 100 empregados para Comércio e Serviços ou acima de 500 para Indústria)

3): A sua empresa exporta?

- Sim
- Não, mas quero exportar (Responder questões 4.A, 4.B e 4.C e depois pular pra questão 7)
- Não e nem pretendo exportar (Pular para questão 7)

4.A) Para qual país sua empresa mais exporta/quer exportar? (responder somente se você assinalou a opção “Sim” ou “Não, mas quero exportar” na questão 3)

4.B) Qual produto é/será seu principal item de exportação? (responder somente se você assinalou a opção “Sim” ou “Não, mas quero exportar” na questão 3)

4.C) Qual a NCM do produto que é/será seu principal item de exportação? (responder somente se você assinalou a opção “Sim” ou “Não, mas quero exportar” na questão 3)

5) Durante o processo de exportação, já enfrentou algum tipo de dificuldade decorrente de exigências técnicas? (responder somente se você assinalou a opção “Sim” na questão 3)

- Sim
- Não (Pular para questão 7)

6) Qual o principal motivo da dificuldade encontrada? (responder somente se você assinalou a opção “Sim” na questão 5)

- Adequação do seu produto à regulamentação técnica e/ou norma técnica do país de interesse
- Aceitação de resultados de ensaio ou de certificado de conformidade de seu produto
- Diferença entre os regulamentos brasileiros e estrangeiros
- Diferença entre normas utilizadas no Brasil e no país de interesse
- Outros: _____

Resposta a consultas técnicas

As perguntas a seguir se referem ao uso do serviço de consultas técnicas, ou seja, se você escreveu um e-mail para nós para tirar dúvidas sobre a exportação de seu produto.

7) A resposta à sua consulta técnica foi útil?

	1	2	3	4	5	
Pouco útil	<input type="checkbox"/>	Muito útil				

8) Ficou satisfeito com o prazo de resposta?

	1	2	3	4	5	
Muito insatisfeito	<input type="checkbox"/>	Muito satisfeito				

Notificações no Sistema Alerta Exportador

As perguntas a seguir devem ser respondidas por aqueles que assinam o serviço de alerta exportador, ou seja, que recebem e-mail do Inmetro toda vez que um novo regulamento sobre os produtos que exporta é publicado em um país de destino.

7) As informações sobre regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade enviadas automaticamente pelo serviço Alerta Exportador, para os produtos e países selecionados por você, têm sido úteis?

- Sim
- Não

8) Sobre a busca de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade (notificações à OMC e textos completos) no site do Sistema Alerta Exportador, qual a sua satisfação com as informações encontradas?

- Nunca fiz busca no Sistema
- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Indiferente
- Satisfeito
- Muito satisfeito

Participantes do Fórum de Barreiras Técnicas

As perguntas a seguir devem ser respondidas pelos participantes do Fórum de Barreiras Técnicas.

7) As discussões do Fórum do BT têm sido úteis para seu negócio/trabalho?

	1	2	3	4	5	
Pouco útil	()	()	()	()	()	Muito útil

8) Qual seu grau de satisfação com o Fórum de BT?

	1	2	3	4	5	
Muito insatisfeito	()	()	()	()	()	Muito satisfeito

Perguntas comuns a todos os serviços:

9) Na sua percepção, qual o seu grau de satisfação geral com o serviço prestado?

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Muito insatisfeito	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	Muito satisfeito

10) Utilize o espaço abaixo para fazer algum comentário adicional, crítica ou sugestão.